



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos sob regime de diárias, com motorista e combustível, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, sediado à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 - Cidade Alta - Limoeiro-PE - CEP: 55.700-000, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Senador Pinheiro Ramos, 487-A, Centro, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representada pela Sra. JOSINETE DE BARROS LINS, portador da cédula de identidade nº 2.701.926 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.206.644-91, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Ramos, 481, Centro, Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2017, por mais 12 (doze) mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 779.112,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho - 10.305.1001.2867.0000 - 10.301.1001.2851.0000 -
10.302.1001.2858.0000 - 10.122.1001.2844.0000 - 10.302.1001.2855.0000
Elemento de despesa - 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 02 de Agosto de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
JOSINETE DE BARROS LINS
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº 045782082-45

2. 
CPF/MF nº 011309.684-48